



ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 34ª Sessão Ordinária, em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura dos Expedientes e da Ordem do Dia:

APRESENTAÇÃO: **1) Projeto de Lei nº 3.256**, de 25 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.689, de 12 de junho de 2020 e dá outras providências”. (O presente projeto de Lei visa atualizar a legislação à pandemia do novo coronavírus). **2) Projeto de Lei nº 3.257**, de 27 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 101.100,00 cento e um mil e cem reais, será destinado para a aquisição de uma motoniveladora, para compor a frota de máquinas da SEMINFRAM). **3) Projeto de Lei nº 377**, de 18 de outubro de 2021, de autoria do Vereador Schimiti Patroleiro e Vereadora Sol de Verão que “Institui o mês “novembro azul” no Município de Jaru, dedicado a ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem”. **4) Projeto de Lei nº 3.259**, de 28 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 498.642,00 quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais, o projeto tem como objetivo aquisição de unidade móvel de Saúde). **5) Projeto de Resolução nº 347**, de 03 de novembro de 2021 de autoria da Mesa Diretora que “Altera a Resolução nº 171, de 02 de dezembro de 2012 (regimento interno da câmara municipal de Jaru/RO)”. **6) Projeto de Resolução nº 348**, de 29 de outubro de 2021 de autoria da Mesa Diretora que “Institui o, “Dia Sonho de Natal”, e inclui no calendário oficial de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

eventos da Câmara Municipal de Jaru-RO, que acontecerá anualmente no terceiro domingo de dezembro”. **7) Projeto de Resolução** nº 349, de 03 de novembro de 2021 de autoria da Mesa Diretora que “Altera a Resolução nº 256, de 30 de agosto de 2021”. (A presente alteração se dá em face da necessidade de maior clareza da Resolução afim de especificar os modos, meios e os casos de excepcionalidade que comportam a utilização do Sistema de Deliberação Remota Híbrida) **PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE:** Se inscreveram os Vereadores Professor Carlos e Rafael: **VEREADOR PROFESSOR CARLOS:** Solicita ao poder executivo que seja visto a possibilidade de permanência para o ano de 2022 da lei nº 2.943 de 14 de junho de 2021, que institui a gratificação específica e temporária de apoio técnico-administrativo GEPE, para os profissionais da educação do nosso município. **Vereador Professor Carlos:** Solicita ao poder executivo que seja feito estudos para realizar o aumento da gratificação dos diretores das unidades escolares do município de Jaru/RO. **Vereador Professor Carlos:** Solicita ao poder executivo que seja viabilizado estudos visando o aumento dos valores do auxílio alimentação e do auxílio saúde aos servidores municipais. **VEREADOR RAFAEL:** Solicita ao poder executivo que seja feita manutenção e o manilhamento da rua Alberto Santos Dumont, nas proximidades do nº 2715 no município de Jaru/RO. **PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE. SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES (AS): DAMIANA, VALMIR, SCHIMIT, ROMÁRIO, PROFESSOR CARLOS, RENATO, ILSON. QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) Indicação n.º 256/2021**, de autoria do Vereador Professor Carlos “Solicita ao Poder Executivo a possibilidade de realizar trabalhos de iluminação em via pública na Rua Manoel Ribeiro Mendes em frente à residência de n.º 1674, setor 4. Troca de lâmpada queimada”. (Aprovada). **2) Indicação n.º 257/2021**, de autoria do Vereador Professor Carlos “Solicita ao Poder Executivo a possibilidade de aquisição e



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

instalação de duas tendas para o Cemitério Municipal 2, visando promover conforto aos familiares e amigos enlutados durante o enterro de seus entes queridos”. (Aprovada). **3) Moção de Aplausos Nº 9**, de autoria da Vereadora Professora Damiana “A Cooperativa de crédito do Centro do Estado de Rondônia - SICOOB CENTRO”. (Aprovada). **4) Moção de Aplausos Nº 10**, de autoria da Vereadora Professora Damiana “A Associação Comercial e Industrial de Jaru – ACIJ”. (Aprovada). **Indicações verbais: VEREADOR PROFESSOR CARLOS:** Solicita ao poder executivo que seja visto a possibilidade de permanência para o ano de 2022 da lei nº 2.943 de 14 de junho de 2021, que institui a gratificação específica e temporária de apoio técnico-administrativo GEPE, para os profissionais da educação do nosso município. (Aprovada) **Vereador Professor Carlos:** Solicita ao poder executivo que seja feito estudos para realizar o aumento da gratificação dos diretores das unidades escolares do município de Jaru/RO. (Aprovada). **Vereador Professor Carlos:** Solicita ao poder executivo que seja viabilizado estudos visando o aumento dos valores do auxílio alimentação e do auxílio saúde aos servidores municipais. (Aprovada). **VEREADOR RAFAEL:** Solicita ao poder executivo que seja feita manutenção e o manilhamento da rua Alberto Santos Dumont, nas proximidades do nº 2715 no município de Jaru/RO. (Aprovada). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____ Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru, 03 de novembro de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE – CMJ